



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO – SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES

CONSIDERANDO que a Lei de Licitações não estabelece de forma expressa a obrigatoriedade de se receber os envelopes em solenidade pública presencial, depreendendo-se do texto legal que a exigência tem como fio condutor principal garantir a publicidade e a possibilidade de fiscalização do procedimento por quaisquer interessados.

CONSIDERANDO que é obrigatória a abertura dos envelopes em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata a ser assinada pelos licitantes presentes (art. 43, §1º), e documentos e propostas contidos nos envelopes sejam rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes (art. 43, §2º), o que seria inviável em procedimentos virtuais.

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República, a execução de medidas necessárias visando preservar a saúde da população;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto Municipal nº 5.979, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal nº 5.982, de 18 de março de 2020, Decreto Municipal nº 5.983, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº 5.984, de 24 de março de 2020, Decreto nº 5.987A, de 07 de abril de 2020 e Decreto nº 5.988A, de 07 de abril de 2020 a fim de acompanhamento, avaliação e execução de medidas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19; e

*A
8*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.990, de 17 de abril de 2020, que declarou no Município de Várzea Paulista o estado de calamidade pública.

Para que as sessões públicas de Licitações possam continuar acontecendo de forma segura a preservação da saúde de todos, faz-se necessário a tomada de algumas medidas e adequações, visando o atendimento de sugestões da OMS – Organização Mundial de Saúde e dos decretos que estabelecem restrições de acesso aos prédios públicos:

- I. Os licitantes poderão participar dos certames com a entrega dos envelopes de habilitação e proposta mediante **envio postal** ou, por meio de protocolo físico;
- II. Tendo em vista que a sala de Licitações é pequena e sem ventilação, só será permitida a entrada de um licitante ou representante por vez, para vista e rubrica de toda a documentação apresentada;
- III. Após a devida vista e rubrica dos documentos, o licitante ou representante deverá aguardar, do lado de fora da sala, a análise dos demais e o fim da Sessão para confecção da Ata da Sessão e o colhimento das devidas assinaturas;

Não é demais ressaltar que nas sessões, ainda que os licitantes não estejam todos presentes, a comissão de licitação pública suas decisões das fases de habilitação e proposta no site da Prefeitura (www.varzeapaulista.sp.gov.br) e na imprensa oficial, conforme determina a Lei de Licitações, oportunizando vistas dos documentos aos licitantes, sempre que solicitado.

Diana Zanchin

PRESIDENTE DA COMUL

Carlos Teixeira da Silva

GESTOR MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA